



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Equipamento Cultural - Filarmônica

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

**Adendo ao 1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a OS Instituto Cultural Filarmônica.**

**1º Período Avaliatório: 31/07/2020 a 30/09/2020**

No 1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 06/2020 consta o seguinte com relação ao Produto 1.1 - Planejamento artístico anual da temporada subsequente:

*“O produto foi entregue no dia 24/09, antes do prazo, e aprovado pela SECULT no dia 21/10 com as ressalvas de que a programação seja complementada para celebrar os 300 de Minas, junto ao projeto 300+1 que será encampado pela SECULT ao longo de 2021, e para atender à demanda do CONSEC pela ampliação de ações sociais e de formação ou capacitação. **Registra-se que a solicitação de alteração feita pela SECULT foi intempestiva, não existindo tempo hábil para a alteração do produto antes do prazo de monitoramento do período.** As demandas apontadas estão em negociação entre a OS e o OEP.”*

Neste ponto, cumpre resguardar que a ressalva do CONSEC pela ampliação de ações sociais e de formação ou capacitação foi apresentada em 03/07/20, a partir de reunião extraordinária realizada em 29/06/20, e foi então juntada ao processo de celebração do Contrato de Gestão nº 06/2020 tendo em vista a necessidade de manifestação do Conselho acerca da política pública a ser desenvolvida, conforme Art. 34 e Art. 35 inciso VIII do Decreto nº 47.553/2018.

Dado que este item compõe os documentos que instruem este processo e que foi objeto de conhecimento das partes que celebraram o contrato quando da sua assinatura, não há que se falar em intempestividade do OEP. Ocorre que, no prazo de apresentação do produto pactuado, a OS ainda não havia incorporado no planejamento da Temporada 2021 da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais as pontuações do CONSEC apresentadas quase 2 meses antes. Portanto, coube à Secult, enquanto OEP, registrar a omissão e reclamar a adaptação da programação a partir do recebimento e da análise do documento.

Clarissa de Almeida Gonzaga

**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Joaquim Barreto Guimarães

**Instituto Cultural Filarmônica**

Ana Luiza Oliveira Gomes  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
**Conselho Estadual de Política Cultural**

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**

□



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 06/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 08/11/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Veloso Ferreira, Diretor**, em 09/11/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21496605** e o código CRC **250A5DEB**.